

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FAXINAL DOS GUEDES

CNPJ: 10.496.698/0001-31**Telefone:** (49) 3436-4300**Endereço:** Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro**CEP:** 89694-000 - Faxinal dos Guedes**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 7/2021****Processo Adm.:** 13/2021**Homologação** : 19/11/2021**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com as disposições emanadas pela Lei Federal n. 10.520, subsidiária as normas da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações no que couber, RESOLVE:

Homologar a presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, e Termo de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2021
b) **Nr. Licitação:** 7/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 19/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR COMO REGULADOR, NA AUTORIZAÇÃO ONLINE EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA SISREG, ALÉM DA CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS A NÍVEL MUNICIPAL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS MENSAIS PRESENCIAL NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL (ANTÔNIO DOMINGOS MIGLIORINI) EM DIA E HORÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/ SC.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**CLÍNICA MÉDICA EMILIANO LTDA - ME**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR COMO REGULADOR, NA AUTORIZAÇÃO ONLINE EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA SISREG, ALÉM DA CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS A NÍVEL MUNICIPAL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS MENSAIS PRESENCIAL NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL (ANTÔNIO DOMINGOS MIGLIORINI) EM DIA E HORÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/ SC. AUTORIZA AGENDAMENTO, DEVOLVE AS SOLICITAÇÕES PARA EXCLUSÃO OU INCLUSÃO DE MAIS DADOS CLÍNICOS, VERIFICA DIARIAMENTE AS SOLICITAÇÕES CLASSIFICANDO O RISCO (DE TODAS AS SOLICITAÇÕES). ALÉM DA ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS A NÍVEL MUNICIPAL, E CUMPRIR PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E DE REGULAÇÃO E REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS VIGENTES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE, OS PROTOCOLOS DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) TÊM ENFOQUE CLÍNICO E DE GESTÃO DO CUIDADO, SERVINDO COMO SUBSÍDIO PARA A QUALIFICADA TOMADA DE DECISÃO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM ASPECTOS ESSENCIAIS À PRODUÇÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA. CONHECER AS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO E REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS VIGENTES; A CONTRATADA, ASSUMIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UND	12,000	4.800,0000	R\$ 57.600,00

Faxinal dos Guedes, 19/11/2021

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FAXINAL DOS GUEDES

CNPJ: 10.496.698/0001-31 **Telefone:** (49) 3436-4300
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2021

Processo Adm.: 13/2021

Homologação : 19/11/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PRINCIPALMENTE, AS DECORRENTES DE VIAGENS E LOCOMOÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE, NO CASO DE DIÁRIAS E REFEIÇÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO. ANEXO DELIBERAÇÃO Nº 047/CIB/2016 DIRETRIZES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ART. 1º REGULAMENTAR O PROCESSO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG EM SANTA CATARINA.

ART. 2º A PORTA DE ENTRADA DO USUÁRIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE É A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E O CENTRO DE SAÚDE DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORDENAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO O SISREG COMO FERRAMENTA PARA O GERENCIAMENTO DE SUAS COTAS, ORGANIZAÇÃO DAS SUAS LISTAS DE ESPERA, BEM COMO DO AGENDAMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DA GARANTIA DE ACESSO. A PORTARIA 2048/GM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, ATRIBUI AO MÉDICO REGULADOR A CAPACIDADE TÉCNICA DE DISCERNIMENTO DO GRAU PRESUMIDO DE URGÊNCIA E PRIORIDADE PARA CADA CASO. É DE A COMPETÊNCIA DO MÉDICO REGULADOR JULGAR E DECIDIR SOBRE A GRAVIDADE, ENVIAR RECURSOS NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO, MONITORAR E ORIENTAR O ATENDIMENTO. AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAIS MUNICIPAIS, DO ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, SOB GESTÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES PREVISTAS NA PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA. O ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE SERÁ DEFINIDO A PARTIR DA APLICAÇÃO DE TRÊS CONCEITOS, QUE SÃO: ROTINA, PRIORIDADE E URGÊNCIA, E É A ESCOLHA DO CONCEITO QUE DEFINE SE O ACESSO SERÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA REGULAÇÃO, OU DA FILA DE ESPERA. NO ENTANTO, CABERÁ AO PROFISSIONAL REGULADOR CLASSIFICAR O RISCO. AS CORES SERÃO APLICADAS NO PERFIL REGULADOR DO SISREG. 1º ROTINA: SÃO CONSIDERADOS "ENCAMINHAMENTOS DE ROTINA", TODOS AQUELES QUE NÃO POSSUEM NENHUMA REFERÊNCIA QUANTO À GRAVIDADE E/OU PRIORIDADE DE MARCAÇÃO. 2º PRIORIDADE: SÃO AQUELES ENCAMINHAMENTOS: EM QUE A DEMORA NA MARCAÇÃO ALTERE SOBREMANEIRA A CONDUTA A SER SEGUIDA; OU CUJA DEMORA IMPLIQUE EM QUEBRA DO ACESSO A OUTROS PROCEDIMENTOS COMO, POR EXEMPLO: A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS; GESTANTES (PARA ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS INERENTES AO PRÉ-NATAL OU SITUAÇÕES CLÍNICAS QUE PODEM AGRAVAR A GESTAÇÃO). CABERÁ AOS REGULADORES AVALIAR CADA SITUAÇÃO E DECIDIR COM BASE NOS CRITÉRIOS CLÍNICOS E DE PRIORIDADE PELA APROVAÇÃO, DEVOLUÇÃO, OU NEGAÇÃO, DEVENDO APLICAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ORDENAMENTO DO PACIENTES EM ESPERA NO PERFIL REGULADOR; OS CENTROS DE SAÚDE DEVEM INSERIR TODOS OS ENCAMINHAMENTOS PRIORITÁRIOS NA REGULAÇÃO, COM JUSTIFICATIVA CLÍNICA E HIPÓTESE DIAGNÓSTICA;

Faxinal dos Guedes, 19/11/2021

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FAXINAL DOS GUEDES

CNPJ: 10.496.698/0001-31**Telefone:** (49) 3436-4300**Endereço:** Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro**CEP:** 89694-000 - Faxinal dos Guedes**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 7/2021****Processo Adm.:** 13/2021**Homologação :** 19/11/2021**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<p>A PRIORIDADE NO ATEND - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR COMO REGULADOR, NA AUTORIZAÇÃO ONLINE EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA SISREG, ALÉM DA CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS A NÍVEL MUNICIPAL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS MENSAIS PRESENCIAL NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL (ANTÔNIO DOMINGOS MIGLIORINI) EM DIA E HORÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/ SC. AUTORIZA AGENDAMENTO, DEVOLVE AS SOLICITAÇÕES PARA EXCLUSÃO OU INCLUSÃO DE MAIS DADOS CLÍNICOS, VERIFICA DIARIAMENTE AS SOLICITAÇÕES CLASSIFICANDO O RISCO (DE TODAS AS SOLICITAÇÕES). ALÉM DA ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS A NÍVEL MUNICIPAL, E CUMPRIR PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E DE REGULAÇÃO E REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS VIGENTES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE, OS PROTOCOLOS DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) TÊM ENFOQUE CLÍNICO E DE GESTÃO DO CUIDADO, SERVINDO COMO SUBSÍDIO PARA A QUALIFICADA TOMADA DE DECISÃO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM ASPECTOS ESSENCIAIS À PRODUÇÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA. CONHECER AS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO E REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS VIGENTES;</p> <p>A CONTRATADA, ASSUMIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PRINCIPALMENTE, AS DECORRENTES DE VIAGENS E LOCOMOÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE, NO CASO DE DIÁRIAS E REFEIÇÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO. ANEXO DELIBERAÇÃO Nº 047/CIB/2016 DIRETRIZES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>			

ART. 1º REGULAMENTAR O PROCESSO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG EM SANTA CATARINA.

ART. 2º A PORTA DE ENTRADA DO USUÁRIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE É A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E O CENTRO DE SAÚDE DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORDENAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO O SISREG COMO FERRAMENTA PARA O GERENCIAMENTO DE SUAS COTAS, ORGANIZAÇÃO DAS SUAS LISTAS DE ESPERA, BEM COMO DO AGENDAMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DA GARANTIA DE ACESSO. A PORTARIA 2048/GM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, ATRIBUI AO MÉDICO REGULADOR A CAPACIDADE TÉCNICA DE DISCERNIMENTO DO GRAU PRESUMIDO DE URGÊNCIA E PRIORIDADE PARA CADA CASO. É DE A COMPETÊNCIA DO MÉDICO REGULADOR JULGAR E DECIDIR SOBRE A GRAVIDADE, ENVIAR RECURSOS NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO, MONITORAR E ORIENTAR O ATENDIMENTO. AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAIS MUNICIPAIS, DO ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, SOB GESTÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES PREVISTAS NA PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA. O ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE SERÁ DEFINIDO A PARTIR DA APLICAÇÃO DE TRÊS CONCEITOS, QUE SÃO: ROTINA,

Faxinal dos Guedes, 19/11/2021

GILBERTO ANGELO LAZZARI**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FAXINAL DOS GUEDES

CNPJ: 10.496.698/0001-31 **Telefone:** (49) 3436-4300
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2021

Processo Adm.: 13/2021**Homologação :** 19/11/2021**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

PRIORIDADE E URGÊNCIA, E É A ESCOLHA DO CONCEITO QUE DEFINE SE O ACESSO SERÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA REGULÇÃO, OU DA FILA DE ESPERA. NO ENTANTO, CABERÁ AO PROFISSIONAL REGULADOR CLASSIFICAR O RISCO. AS CORES SERÃO APLICADAS NO PERFIL REGULADOR DO SISREG. 1º ROTINA: SÃO CONSIDERADOS "ENCAMINHAMENTOS DE ROTINA", TODOS AQUELES QUE NÃO POSSUEM NENHUMA REFERÊNCIA QUANTO À GRAVIDADE E/OU PRIORIDADE DE MARCAÇÃO. 2º PRIORIDADE: SÃO AQUELES ENCAMINHAMENTOS: EM QUE A DEMORA NA MARCAÇÃO ALTERE SOBREMANEIRA A CONDUTA A SER SEGUIDA; OU CUJA DEMORA IMPLIQUE EM QUEBRA DO ACESSO A OUTROS PROCEDIMENTOS COMO, POR EXEMPLO: A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS; GESTANTES (PARA ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS INERENTES AO PRÉ-NATAL OU SITUAÇÕES CLÍNICAS QUE PODEM AGRAVAR A GESTAÇÃO). CABERÁ AOS REGULADORES AVALIAR CADA SITUAÇÃO E DECIDIR COM BASE NOS CRITÉRIOS CLÍNICOS E DE PRIORIDADE PELA APROVAÇÃO, DEVOLUÇÃO, OU NEGAÇÃO, DEVENDO APLICAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ORDENAMENTO DO PACIENTES EM ESPERA NO PERFIL REGULADOR; OS CENTROS DE SAÚDE DEVEM INSERIR TODOS OS ENCAMINHAMENTOS PRIORITÁRIOS NA REGULÇÃO, COM JUSTIFICATIVA CLÍNICA E HIPÓTESE DIAGNÓSTICA; A PRIORIDADE NO ATEND - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total geral:	R\$ 57.600,00
---------------------	---------------

Faxinal dos Guedes, 19/11/2021

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal